



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

PREFEITURA

SAÚDE PÚBLICA

Publicado em 22/05/2017 às 20:49 (Atualizado em 01/03/2025 às 17:17), postado por Prefeitura Municipal de Guaçuí, Fonte: Assessoria de comunicação da prefeitura de Guaçuí

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Vigilância Sanitária

NOTA INFORMATIVA SOBRE CRIAÇÃO DE ANIMAIS NO PERÍMETRO URBANO.

A Secretaria Municipal de Saúde, através do setor de Vigilância Sanitária, informa aos proprietários de animais que procurem seguir a legislação vigente, que proíbe a criação de aves (galinhas, galos, peru, patos e outros) e suínos no perímetro urbano da sede municipal.

O artigo 117 da Lei 2503/97 que institui as taxas de vigilância sanitária e de outras providências, diz: ***PROIBIDA A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ANIMAIS QUE POR SUA ESPÉCIE E QUANTIDADE POSSA CAUSAR INCÔMODO A VIZINHANÇA.***

Também a Lei Complementar 03/90 que institui o código de posturas do município e de outras providências:

Artigo 106 ***PROIBIDA A CRIAÇÃO OU ENGORDA DE SUÍNOS NO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL;***

Artigo 107 ***IGUALMENTE PROIBIDA A CRIAÇÃO, NO PERÍMETRO URBANO DA SEDE MUNICIPAL, DE BOVINOS, EQUÍDEOS, CAPRINOS OU QUALQUER ANIMAL QUE PREJUDIQUE O SOSSEGO, SEGURANÇA, SAÚDE E HIGIENE DO SER HUMANO;***

Artigo 110 ***EXPRESSAMENTE PROIBIDO NO PERÍMETRO URBANO: CRIAR ABELHAS E CRIAR GALINHAS PARA FINS COMERCIAIS.***

RESPONSÁVEIS PELAS FISCALIZAÇÕES

Coordenação Municipal ? Eliane Gil Mariano;

Médicos Veterinários ? Marcelo Martins Gomes Coelho e Jorge Amada de Almeida Santos;

Fiscais Sanitários ? Hamilton Rob? e Fabiano Santos de Souza.



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES



AUTENTICAÇÃO

3b4209661e7cbfa2a70876f642594f89

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2017/05/saude-publica-rnyuq.html>